



## **EDITAL Nº 001/24**

### **CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)**

#### **T-NR-33 - TURMA 02 (08 a 10/01/2024 - TARDE)**

#### **13:00H ÀS 19:00H – RIO DE JANEIRO**

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO-RJ** PARA O TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO) – TURMA 02/24, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

**Período: 08 a 10 de janeiro 2024 Horário: 13:00h às 19:00h**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	ADILSON COELHO SARDINHA	129600439
2	AGUINALDO LUCIANO ARRUDA	129606463
3	ANDRE RICARDO COSTA	129620477
4	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	179602656
5	ANTONIO CARLOS DE MIRANDA FILHO	179602617
6	ANTONIO LUIZ	129602696
7	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	479600117
8	CARLOS ALEXANDRE DUARTE IAPETER	179606747
9	CLAUDIO DOS SANTOS	129603595
10	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	179605190
11	COSME MARTINS DA SILVA	129602900
12	DAMIAO BRAGA SOARES DOS SANTOS	129620242
13	DAMIAO MOYSES	129600485
14	DENILSON DOS SANTOS MANOEL	129618095
15	EDUARDO JOSE DE JESUS	179606341
16	EDVALDO MACHADO FERREIRA	129603517
17	ELCIO FAUSTINO	129612822
18	ELSON FRANCISCO GAVARRAO	479600028
19	EPAMINONDAS ROBERTO AGUIAR	129603225
20	EVANDRO BERNARDINO DO NASCIMENTO	129603111
21	FABIO LACERDA DOS SANTOS	129602671
22	FRANCISCO CARLOS XAVIER	220200131
23	GELSON DA SILVA PEREIRA	129619731
24	GUTEMBERG RANGEL DOS SANTOS	129618387
25	HELDER LEITE DE AZEVEDO	179606665
26	HELENO PINTO DOS SANTOS	129615220
27	IBSEN ZARIA DA SILVA	129615754



## IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais relacionadas ao enquadramento da NR-33.
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.
4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.